

**CONVOCAÇÃO DE TOMADORES SELECIONADOS PARA CELEBRAÇÃO DO
CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA BACIA DO RIO DOCE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO OU ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS PARA AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA 8.1 – PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM AS SECAS (ANTIGO PROGRAMA P21 – PROGRAMA DE INCREMENTO DE SEGURANÇA HÍDRICA).

Considerando o item 16 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Está convocado o TOMADOR abaixo, selecionado para aporte de recursos de investimentos **para elaboração de estudos de concepção, projetos e execução de**



obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da Segurança Hídrica, através da implementação do subprograma 8.1 – Programa de Convivência com as Secas (antigo Programa P21 – Programa de Incremento de Segurança Hídrica, previstos no PAP-Doce 2021-2025) para celebração de Contrato de Transferência.

MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Itabira	9º	Convocado

O TOMADOR acima descrito deverá enviar, às **18 horas do dia 23 de dezembro de 2024**, os seguintes documentos, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2022:

“Como requisitos para a contratação, o TOMADOR deverá enviar os seguintes documentos:

- Cópia do termo de posse, RG e CPF do chefe do Poder Executivo;
- Declaração de pleno exercício do cargo de prefeito municipal, fornecido pelo legislativo municipal, com validade de 12 (doze) meses;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado ou revalidado do TOMADOR e do prestador de serviço de abastecimento de água, quando couber. (Caso a inscrição seja por meio de consórcio, o município deverá enviar, também, o cartão de CNPJ do consórcio);
- Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do TOMADOR e do prestador de serviço de abastecimento de água, quando couber. (Caso a inscrição seja por meio de consórcio, o município deverá enviar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Consórcio);



- e) Certificado de Regularidade do FGTS do TOMADOR e do prestador de serviço de abastecimento de Água, quando couber. (Caso a inscrição seja por meio de consórcio, o município deverá enviar Certificado de Regularidade do FGTS do consórcio e do prestador de serviço de abastecimento de água, se houver);
- f) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas do TOMADOR e do prestador de serviço de abastecimento de água, quando couber. (Caso a inscrição seja por meio de consórcio, o município deverá enviar a Certidão Negativa de Débitos trabalhistas do consórcio);
- g) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, fornecida pela Receita Federal do TOMADOR e do prestador de serviço de abastecimento de água, quando couber (Caso a inscrição seja por meio de consórcio, o município deverá enviar o CADIN do consórcio);
- h) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual – CDT do TOMADOR e do prestador de serviço de abastecimento de água, quando couber. (Caso a inscrição seja por meio de consórcio, o município deverá enviar a CDT do consórcio);
- i) Cópia do RG e CPF do Dirigente do Interveniente Executor, quando aplicável;
- j) Cópia autenticada da Lei de criação da entidade e de seu Estatuto (última alteração), quando aplicável;
- k) Cópia autenticada da publicação da nomeação do dirigente da entidade, quando aplicável;
- l) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou, no caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de



cópia da ata de posse da Diretoria em exercício, quando aplicável;

m) Declaração de previsão orçamentária de contrapartida, acompanhada de cópia do demonstrativo orçamentário específico. (No caso de entidades da administração indireta, poderão ser aceitos diferentes demonstrativos orçamentários, conforme a natureza jurídica de cada entidade, como exemplo: orçamento empresarial, orçamento analítico, orçamento das receitas ou documento equivalente);

n) Ofício ou portaria de nomeação oficial do gestor(a) e gestor substituto(a) para acompanhamento do subprograma 8.1 – Programa de Convivência com as Secas (antigo Programa P21 – Programa de Incremento de Segurança Hídrica, previstos no PAP-Doce 2021-2025).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Governador Valadares, 20 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Técnico Pleno – Nível Superior
AGEDOCE

Comissão de Julgamento e Seleção

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor
AGEDOCE

Comissão de Julgamento e Seleção

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEDOCE

